



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 021/2020

Aprova o afastamento temporário do conselheiro presidente do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região de suas funções e dá exercício de presidente ao conselheiro vice-presidente no prazo em que determina.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, autarquia pública federal, com jurisdição no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares e

CONSIDERANDO o disposto inciso I do Art. 39 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, Resolução CFP nº 40, de 03 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da 104ª Reunião Plenária, 10ª Reunião Plenária Ordinária do III Plenário, ocorrida em 20 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a pedido, o afastamento, por motivos pessoais, do Conselheiro Tássio de Oliveira Soares, da Presidência do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região e das demais funções inerentes ao cargo de conselheiro, pelo período de 3 a 21 de junho de 2020.

Art. 2º Nesse período, fará o exercício da função de presidente o Conselheiro Vice-Presidente Arivandre Araújo Guimarães Tavares.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir de 3 de junho de 2020 e cessará seus efeitos findado o período referido no Art. 1º.

Palmas, 26 de junho de 2020.

Tássio de Oliveira Soares
Conselheiro Presidente CRP-23